

ALMEIDA CONSULTORIA

ASSESSORIA EM ICMS TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Elaboração e Gestão de Projetos para Editais

Fone: (33)98713-6482/ (38) 99861-2422

Email: eveline65souto@gmail.com

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE RECURSOS APRESENTADO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO

Assunto: Análise de Recurso Interposto contra Resultado Preliminar referente ao Edital de Chamada Pública 04/2024 - Premiação para Agentes Culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (lei Paulo Gustavo) Saldo Remanescente.

Preponente: Rodrigo Barbosa Santos

CPF: 082.204.386-65

Categoria: Atuação no Audiovisual

Tendo em vista o recebimento de Recurso, interposto tempestivamente pelo preponente supracitado na data de 19/12/2024, enviado ao e-mail: cultura@divisaalegre.mg.gov.br, contra resultado Preliminar que o desclassificou, fazendo os seguintes pedidos:

DOS PEDIDOS

- 1- Solicita a revisão da comprovação da prestação de contas do edital 001/2023 e menciona que está enviando novamente o vídeo clipe e relatório de execução;
- 2- Gostaria entender minha nota de avaliação e onde perdi os 2 pontos dos critérios estabelecidos, tendo em vista que analisando os classificados e pontuação de cada um percebo na minha vivência cultural é muito mais atuante e de muito mais tempo do que muitos outros que ali estão. Tendo em vista que a pontual máxima pelos critérios exigidos é de 50 pontos, gostaria de saber qual o critério em que o proponente obteve a nota superior à minha.

Segue a análise:

- a) Quanto a revisão da comprovação de prestação de contas do edital 01/2023 – Apoio a Produção Audiovisual a qual o preponente foi contemplado, tendo sido aprovado na categoria videoclipe com o projeto “Minha Essência”, assinou termo de execução cultural se comprometendo a entregar e executar o Relatório de execução do objeto até 30/06/2024, conforme item 12.3 do edital 01/2023, vindo a entregar a prestação de contas em prazo posterior ao estipulado no edital a qual foi

ALMEIDA CONSULTORIA

ASSESSORIA EM ICMS TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Elaboração e Gestão de Projetos para Editais

Fone: (33)98713-6482/ (38) 99861-2422

Email: eveline65souto@gmail.com

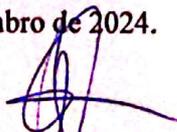
contemplado e posterior as inscrições no edital 01/2024 que iniciaram na data de 09/12/2024 a 13/12/2024, apresentando somente após a divulgação do resultado preliminar do edital 04/2024, divulgado na data de 17/12/2024, a qual foi desclassificado justamente por não ter prestado conta do recurso recebido. Sobre o vídeo apresentado o preponente deverá fazer correções colocando legendas (acessibilidade). Em análise ao relatório de execução do objeto, notamos diversas divergências: O preponente informa que entregou o relatório na data de 30/06/2024, não diz a quem entregou e nem apresentou nenhum protocolo de entrega. Fato interessante é que a assinatura digital no relatório está com data de 19/12/2024 às 23:45, ao clicar no link: <https://www.youtube.com/watch?v=BEwuS91d5IY>, nota-se que o vídeo foi postado também na data de 19/12/2024, uma vez que diz que entregou na data do dia 30/06/2024, está assinado com data de 19/12/2024 e postado na mesma data.

- b) Quanto aos critérios de avaliação, gostaríamos de deixar claro que a avaliação é feita conforme critérios estabelecidos no anexo VI do edital

Tendo em vista os fatos acima esta consultoria opina:

JULGADO IMPROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO, mantendo inalterada a decisão proferida.

Águas Vermelhas, 20 de dezembro de 2024.



Eveline Souto de Almeida 047171006-70

CNPJ: 40.971.188/0001-30

Eveline Souto de Almeida

Diretora Executiva e Proprietária da empresa Almeida Consultoria
Consultoria Contratada